



### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, e Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Direito, com afetação ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de quatro de novembro de dois mil e vinte, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249/2020, de 24 de dezembro, através do Aviso (extrato) n.º 20847/2020, de 24 de dezembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ---

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- Ana Cristina Santos Trindade; -----
- Ana Rita Rodrigues Alexandre; -----
- Andreia Filipa Pimpão dos Santos Ribeiro; -----
- Beatriz Antunes Bento; -----
- Carla Susana Nogueira Estanislau Pereira; -----
- Catarina Ferreira Ressurreição Caetano; -----
- Daniela Mergulhão Correia; -----
- Diana Isabel de Sousa Moroso; -----
- Filipe Alexandre Lopes Nunes Tibúrcio; -----
- Filomena Maria Raposo Neto; -----
- Francisca Alexandre Carvalho Abrantes Santos Cruz; -----
- João Carlos Risso Peixeiro Passinhas; -----
- João Silvestre Belo Ferreira; -----
- Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves; -----
- Pedro Miguel Pontes Lopes; -----



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

- Rita Daniela Felício Soares;-----
- Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;-----
- Tiago Manuel Fernandes Cana Coluna;-----

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou:-----

1. **Admitir** os candidatos *infra* elencados, pelo facto dos respetivos requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir:-----

- a) Ana Cristina Santos Trindade;-----
- b) Ana Rita Rodrigues Alexandre;-----
- c) Andreia Filipa Pimpão dos Santos Ribeiro;-----
- d) Beatriz Antunes Bento;-----
- e) Carla Susana Nogueira Estanislau Pereira;-----
- f) Catarina Ferreira Ressurreição Caetano;-----
- g) Diana Isabel de Sousa Moroso;-----
- h) Filipe Alexandre Lopes Nunes Tibúrcio;-----
- i) Francisca Alexandre Carvalho Abrantes Santos Cruz;-----
- j) João Carlos Risso Peixeiro Passinhas;-----
- k) Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves;-----
- l) Pedro Miguel Pontes Lopes;-----
- m) Rita Daniela Felício Soares;-----
- n) Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;-----
- o) Tiago Manuel Fernandes Cana Coluna;-----

2. **Excluir** os candidato *infra* elencado, com os respetivos fundamentos:-----

- a) **Daniela Mergulhão Correia** – pelo facto de a candidata:-----
  - Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
  - Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado no ponto 12.6, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- b) **Filomena Maria Raposo Neto** – pelo facto de a candidata:-----
  - Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

- Não ser titular do nível habilitacional exigido – Licenciatura em Direito, conforme mencionado no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; ----

c) **João Silvestre Belo Ferreira** – pelo facto de o candidato: -----

- Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito,

conforme mencionado no ponto 12.6, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público); -----

- Não ter acompanhado a candidatura de *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, conforme mencionado no ponto 12.6, alínea b), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público). -----

**3. Notificar os candidatos excluídos**, conforme previsto no artigo 10.º da referida portaria, **no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

  
Manuel da Silva Campos

  
Laura Cristina Lopes Guerreiro

  
Helena Camacho Gonçalves Guerreiro